



Salvador, 28 de junho de 2019.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 027/2019 – HIMABA (Processo seletivo objetivando prestação de serviços de VIGILÂNCIA do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 027/2019 - HIMABA, vem habilitar as proponentes VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME – CNPJ 22.800.699/001-07 e RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. – CNPJ 16.697.776/0001-42, uma vez que atenderam a todos os requisitos do edital, e, tendo apresentado melhor preço e preços dentro da média de mercado, vem declarar vencedora a VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME – CNPJ 22.800.699/001-07 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada minuta para celebração de contrato com a empresa VÉRTICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME – CNPJ 22.800.699/001-07. Proceda-se com as devidas publicações.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo